



**PORTARIA COREN-ES N.º 089/2021**

**Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Dr. João dos Santos Neves – PAD n.º. 209/2021**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º. 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o recebimento dos documentos referentes ao Processo Eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Dr. João dos Santos Neves;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 433ª Reunião Ordinária, realizada em 29/03/2021, e a Decisão Coren-ES n.º. 020/2021, de 09/04/2021, que homologa o resultado das eleições;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Homologar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Dr. João dos Santos Neves, formada pelos seguintes profissionais:

**MEMBROS:**

GREYCE ANY AMORIM VIEIRA SILVA, Coren-ES n.º. 516718-ENF-IS;

CLEIWISON DA PENHA LUZ, Coren-ES n.º. 389628-ENF;

MIRTES PEREIRA DA SILVA, Coren-ES n.º. 709613-TE;

CREUZA DA CRUZ NEVES DOS SANTOS, Coren-ES n.º. 713078-TE;

DUANA-DAY BENÍCIO SCHULTZ, Coren-ES n.º. 483734-ENF;

LARISSA CRISTINA BOONE RIGAMONTE, Coren-ES n.º. 495382-ENF-IS;

SAULO MOREIRA FERREIRA, Coren-ES n.º. 340834-ENF;

---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silves, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

VALDENIZA BENÍCIO UMA, Coren-ES n°. 709620-TE;

LAUDINEIA MARIA NEVES DIAS RUDIO, Coren-ES n°. 3552152-ENF.

**Art. 2º** – A Comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de ciência da homologação.

**Art. 3º** – A cerimônia de posse e o treinamento da comissão eleita poderão ser realizados por meio de videoconferência, em razão da pandemia provocada pela Covid-19.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Vitória (ES), 09 de abril de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES n°. 105712-ENF  
Conselheira Presidente

ABO//NMAV

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos  
Coren-ES n°. 41445-ENF  
Conselheira Secretária

---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silves, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35